



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2025**

DECLARO, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei nº 1.299, de 31 de outubro de 2024 (LOA/2025), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Xinguara para o exercício financeiro de 2025, a existência de dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para atender ao seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, conforme a(s) seguinte(s) classificação(ões) programática(s) prevista na Lei nº 1.299/2024 – LOA do Exercício de 2025:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2069 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO **pag 541**  
KEYTE C. MOTA  
af9a4b4b-20e6-40b4-ab3c-1f0f6b520121

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Xinguara – PA, 22 de julho de 2025.

**DELIO AMARAL**

**VIANA:02145305823**

Assinado de forma digital por DELIO  
AMARAL VIANA:02145305823  
Dados: 2025.07.22 14:48:00 -03'00'

**DELIO AMARAL VIANA**  
**CONTADOR**  
**CRC/PA N° 9858-O**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO pag 542  
KEYTE C. MOTA  
af9a4b4b-20e6-40b4-ab3c-1f0f6b520121

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**

**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Xinguara declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesas acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**AUTORIZAÇÃO**

E estando devidamente cumprida as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, AUTORIZO a realização do Processo Licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supracitadas

**OSVALDO  
DE OLIVEIRA  
ASSUNCAO  
JUNIOR:  
12617610144**  
**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNCAO JUNIOR:  
12617610144  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=15555884000118, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNCAO JUNIOR: 12617610144  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-08-20 13:04:11  
Foxit Reader Versão: 9.6.0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO pag 543  
KEYTE C. MOTA  
af9a4b4b-20e6-40b4-ab3c-1f0f6b520121

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**

**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Xinguara declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesas acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**AUTORIZAÇÃO**

E estando devidamente cumprida as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, AUTORIZO a realização do Processo Licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supracitadas

**ARIANA  
FERREIRA  
FONSECA:  
0116555513**

**1**

**Ariana Ferreira Fonseca**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto N° 002/2025**

Assinado digitalmente por ARIANA  
FERREIRA FONSECA:01165555131  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=15555884000118,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF  
A1, CN=ARIANA FERREIRA  
FONSECA:01165555131  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2025-08-20 11:49:11  
Foxit Reader Versão: 9.6.0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO **pag 544**  
KEYTE C. MOTA  
af9a4b4b-20e6-40b4-ab3c-1f0f6b520121

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO pag 545  
KEYTE C. MOTA  
af9a4b4b-20e6-40b4-ab3c-1f0f6b520121

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**

**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB**  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesas acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**AUTORIZAÇÃO**

E estando devidamente cumprida as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, AUTORIZO a realização do Processo Licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supracitadas

**GENIVAL FERNANDES DA SILVA**  
7919615216

8

**Genival Fernandes da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto Nº 005/2025**

Assinado digitalmente por GENIVAL FERNANDES DA SILVA:  
79196152168  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Multiple v5, OU=15555884000118, OU=Presencial, OU=Certificado PF \*A3, CN=GENIVAL FERNANDES DA SILVA.79196152168  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-08-20 13:03:35  
Foxit Reader Versão: 9.6.0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO **pag 546**  
KEYTE C. MOTA  
af9a4b4b-20e6-40b4-ab3c-1f0f6b520121

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO pag 547  
KEYTE C. MOTA  
af9a4b4b-20e6-40b4-ab3c-1f0f6b520121

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**

**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Xinguara declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesas acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**AUTORIZAÇÃO**

E estando devidamente cumprida as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, AUTORIZO a realização do Processo Licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supracitadas

**ANTONIO  
PEREIRA  
GUIMARAES**

**57666237200**

**ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo**  
**Decreto. nº 007/25**

Assinado digitalmente por ANTONIO PEREIRA GUIMARAES:57666237200  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=15555884000118, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO PEREIRA GUIMARAES:57666237200  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-08-20 13:02:50  
Foxit Reader Versão: 9.6.0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO **pag 548**  
KEYTE C. MOTA  
af9a4b4b-20e6-40b4-ab3c-1f0f6b520121

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**

**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesas acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**AUTORIZAÇÃO**

E estando devidamente cumprida as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, AUTORIZO a realização do Processo Licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supracitadas

**JANAINA PEREIRA FERREIRA**  
**7198153526**  
**8**  
**Janaina Pereira Ferreira**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto Nº 001/2025**

Assinado digitalmente por JANAINA PEREIRA FERREIRA:71981535268  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=15555884000118, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JANAINA PEREIRA FERREIRA:71981535268  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-08-20 13:31:53  
Foxit Reader Versão: 9.6.0